



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025
CONCURSO SELEÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL – CAMISA OFICIAL
IGARAPÉ-MIRI A CAPITAL MUNDIAL DO AÇAÍ

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e da Assessoria de Comunicação, torna público o presente Edital para seleção da identidade visual - Camisa Oficial com o tema: “Igarapé-Miri, a Capital Mundial do Açaí”, nos termos aqui estabelecidos.

1.2. O concurso será regido por este Edital, de caráter público, gratuito, classificatório e seletivo, e destina-se à escolha de arte/identidade visual inédita que representará visualmente o projeto de uma camisa oficial para o município que retrate o tema: Igarapé-Miri, a Capital Mundial do Açaí.

2. OBJETIVO

2.1. O presente concurso tem como objetivo selecionar a identidade visual de uma camisa oficial para o município que retrate o tema: Igarapé-Miri, a Capital Mundial do Açaí que será utilizada em peças promocionais, institucionais e culturais da Prefeitura e seus órgãos, originalmente em camisetas, mas também, à posterior pode ser utilizada em papelarias, banners, outdoors, mídias digitais, entre outros.

2.2. A arte proposta deverá:

a) Ser original e inédita;

b) Traduzir visualmente UM ou ALGUNS elementos que retrate o tema: Igarapé-Miri, a Capital Mundial do Açaí.

c) Refletir a identidade do povo miriense, valorizando aspectos como o açaí, os ribeirinhos, construções históricas, modos de vida, manifestações populares e paisagens naturais ou arquitetônicas do município.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas físicas de qualquer idade, desde que naturais e/ou residentes no município de Igarapé-Miri, mediante apresentação de documentação comprobatória.

3.2. Menores de 18 anos deverão enviar, juntamente com os documentos exigidos, autorização assinada pelos responsáveis legais, conforme modelo disponibilizado pela organização.

3.3. Estão impedidos de participar:

- a) Integrantes da Comissão Julgadora;
- b) Servidores diretamente envolvidos na organização do concurso.

3.4. A participação é individual e gratuita.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de 03 a 30 de Setembro de 2025, sendo realizadas exclusivamente por e-mail para os dois endereços eletrônicos (obrigatoriamente): ascom@igarapemiri.pa.gov.br e cultura@igarapemiri.pa.gov.br ;

4.2. O e-mail deverá conter o título: Inscrição Concurso Camisa Miriense – Nome do Autor.

4.3. Documentos obrigatórios (anexo aos dois e-mails):

- a) Termo de Cessão de Direitos Autorais (modelo em anexo), assinado;
- b) Cópia Digitalizada do RG, CPF e Comprovante de Residência ou Declaração de Residência;
- c) Arquivo digital da arte/layout deverá ser enviado em um dos seguintes formatos: .CDR (CorelDraw), .PNG ou .JPEG., PDF, PSD em alta resolução.
- d) Em casos de desenhos, o mesmo deve estar digitalizado em alta resolução, em formato PDF.
- e) Um pequeno texto explicativo e conceitual da proposta, explicando os elementos e ideias presentes na criação (máximo uma página, em PDF).

4.4. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1. As propostas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) membros, indicados respectivamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Assessoria de Comunicação e Gabinete do Prefeito.

5.2. A avaliação será feita com base nos seguintes critérios, com notas de 5 (cinco) a 10 (dez):

- a) Clareza de comunicação (impacto visual);
- b) Coerência conceitual (explicação e elementos simbólicos);
- c) Representatividade cultural e regional;
- d) Aplicabilidade em diferentes meios e materiais;
- e) Viabilidade técnica de reprodução;
- f) Qualidade estética e originalidade.

5.3. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não apresentarem a documentação exigida;
- b) Forem consideradas plágio ou cópia de qualquer natureza;
- c) Estiverem fora dos padrões ou formatos indicados.

5.4. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

5.5. Caso nenhum trabalho atenda satisfatoriamente aos critérios estabelecidos, a Comissão poderá declarar o concurso deserto, com ata justificando a decisão.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. As cinco melhores propostas serão premiadas da seguinte forma:

- a) 1º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- c) 3º Lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- d) 4º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- e) 5º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais).

6.2. O resultado será divulgado até o dia 18 de Outubro de 2025, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Os proponentes classificados do 1º ao 5º lugar deverão assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais, comprometendo-se a transferir, de forma integral,

irrevogável e definitiva, os direitos autorais da arte à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

7.2. A cessão inclui o direito de reprodução, publicação, adaptação, exposição, distribuição e demais formas de uso da identidade visual, sem qualquer ônus adicional à Administração Pública.

7.3. A não assinatura do Termo acarretará a desclassificação automática do participante e a convocação do próximo colocado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O concurso poderá ser suspenso ou cancelado, total ou parcialmente, por motivos de força maior ou por número insuficiente de inscrições válidas, a critério da organização, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

8.3. O presente Edital será publicado nas plataformas oficiais da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri – PA, 03 de Setembro de 2025.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal

Elton Serrão dos Santos
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

ANEXO 01

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____,
profissão _____, portador(a) do RG nº
_____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à

na qualidade de autor(a) da arte/logomarca submetida ao Concurso “Camisa Miriense”, promovido pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Assessoria de Comunicação, **DECLARO** que cedo e transfiro, em caráter **definitivo, total, irrevogável e irretratável**, todos os **direitos autorais patrimoniais** da referida arte à Prefeitura de Igarapé-Miri.

A cessão compreende os direitos de uso, reprodução, edição, adaptação, veiculação e qualquer outra forma de utilização da arte em peças impressas, digitais ou audiovisuais, para fins institucionais, promocionais e/ou culturais, **sem quaisquer ônus presentes ou futuros**.

Declaro, ainda, que a arte apresentada é de minha autoria, inédita e original, não infringindo direitos de terceiros.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Cessão.

Igarapé-Miri – PA, ____ de _____ de 2025.

ANEXO 02

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO CULTURAL – MENORES DE IDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) do RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na

na qualidade de pai/mãe ou responsável legal do(a) menor:

Nome _____ do(a) _____ menor:

Data de nascimento: ____/____/____

RG (se houver): _____

CPF (se houver): _____

AUTORIZO a sua participação no Concurso “Camisa Miriense”, promovido pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, nos termos do Edital nº 01/2025, estando ciente de todas as condições previstas no referido documento.

AUTORIZO, ainda, a cessão integral e definitiva dos direitos autorais relativos à arte proposta pelo(a) menor, caso classificado(a), à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para uso institucional e promocional, conforme descrito no Termo de Cessão de Direitos Autorais.

Assumo total responsabilidade pela participação do(a) menor no certame, isentando os organizadores de quaisquer responsabilidades civis ou legais.

Igarapé-Miri – PA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO 03

Modelo de Texto Explicativo e Conceitual da Proposta

CANDIDATO (A): _____

A proposta da Camisa Oficial “Igarapé-Miri – A Capital Mundial do Açaí” nasce da intenção de traduzir _____

O conceito central parte do _____

Busca refletir aspectos que marcam o _____

A proposta também valoriza as _____

Estão presentes os seguintes elementos _____

Os elementos significam _____

As cores _____ têm a proposta _____, os desenhos se referem a _____.